PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

8ª Vara do Trabalho de São Paulo- Zona Leste
Processo nº 1000624-98.2025.5.02.0608

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2025, eu, oficial de justiça avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de Id da98db8, passado a favor de **JOSÉ EDMILSON MONTEIRO DA SILVA** contra **MARCELO LORENTE**, para pagamento da importância de R$ 59.508,69 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito: Descrição Oficial: "Um terreno, situado na Rua Espinosa, parte do lote 13, da quadra 11, (designado no projeto de desdobro como lote 13- A), do loteamento denominado Cidade A.E. Carvalho 2º Gleba, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 5,00m. de frente para a referida rua, por 30,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 150,00m2, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com lote 14, do lado direito com o remanescente do terreno (denominado no projeto de desdobro como lote 13 B), e nos fundos com parte do lote 10, sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra e de propriedade de Antonio Avelino de Oliveira, e sua mulher."
Matrícula nº: 130.008 Cartório: 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 113.512.0034-7

Endereço atualizado: Rua Espinosa, 64, Parque das Paineiras São Paulo

Benfeitorias não constantes na matrícula: —

Ocupação Atual : locatários Valdir da Silva Filho e esposa Fernanda Morrone Lopes

Avaliação: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: pesquisa realizada na rede mundial de computadores, em sites especializados na compra e venda de imóveis, onde constam os valores médios do m2 de terreno, de área construída, além de pesquisas junto ao site da Prefeitura do Município de São Paulo, onde consta o valor venal de referência; levando-se em consideração na avaliação a idade do imóvel, estado de conservação e materiais utilizados na construção.

Milena J. Nalesso Santos
Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por MILENA JOCER NALESSO SANTOS, em 10/06/2025, às 21:23:44 - cda8e62
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25061021225234900000405071788?instancia=1
Número do processo: 1000624-98.2025.5.02.0608
Número do documento: 25061021225234900000405071788



Documento assinado eletronicamente por MILENA JOCER NALESSO SANTOS, em 10/06/2025, às 21:23:44 - c80a330
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25061021231013900000405071811?instancia=1
Número do processo: 1000624-98.2025.5.02.0608
Número do documento: 25061021231013900000405071811